



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

REQUERIMENTO Nº 01/2020

O Vereador **ALBERT DENIS REIS DA SILVA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta este requerimento ao Excelentíssimo Senhor César Caetano de Almeida Filho – **Chefe do Poder Executivo**, solicitando que com base no princípio da auto tutela, seja revisto a demissão de todos os profissionais da educação designados (contratados) e demitidos recentemente. Assim devendo ser revogada a extinção dos contratos e posteriormente aditivados, garantindo a recomposição das aulas e o cumprimento da carga horária exigida.

JUSTIFICATIVA

Conforme noticiado pela imprensa regional, um grupo de 62 profissionais e estagiários contratados da área da educação. Em razão da paralisação das aulas. Ato impensado como um todo. Temos visto a atuação do Governado e do Presidente da República, preparando para reabertura das atividades no país e falando da volta às aulas em junho ou julho.

Dessa forma as férias, feriados recessos e sábados serão utilizados para repor as aulas, assim haverá um novo problema, o pagamento de horas extras. Portanto ainda não há administrativamente a certeza de uma economia no exercício financeiro de 2020, com o rompimento unilateral destes contratos. Pois tem-se uma economia hoje, mas a carga horária deverá ser repostada gerando horas extras.

Além disso, o governo federal tem dado ao seu modo o Auxílio Emergencial, de R\$ 600,00 a R\$ 1.200,00 mensais por três meses. Uma medida de bom senso, e de compensação para que milhões de pessoas fiquem em casa e ajude a conter a propagação do vírus. O município, que sequer confirmou um caso de COVID, demite 62 pessoas, sem haver decretado calamidade financeira. Sem levar em conta que famílias perderão seu sustento, sua fonte de renda, ou seja, Carmo marcha na contra mão da lógica mundial.

Considerando que segundo conta no Portal do TCE, Carmo teve uma arrecadação bruta em 2017, 2018 e 2019 de mais de 268 milhões de reais. A Câmara tem devolvido em média 100 mil reais mensais. Houve um superávit financeiro de na virada de 2019 para 2020 graças aos recebimentos dos royalties do Pré-sal, da devolução das sobras da Câmara de 2019, Ainda teve reposições de verbas do Estado de MG aos Municípios no primeiro trimestre, além de ajudas e auxílio provenientes da pandemia.

Entendo que se não há capacidade de pagar 62 trabalhadores o Município deveria decretar Estado de Calamidade Financeira, cortar gratificações, salários de agentes políticos, como prefeito, vice, vereadores e secretários. Buscar outras formas de economia, antes de pensar em demissões neste momento.

Ato ignorado, até porque foi contratada uma empresa coletora de lixo por 112 mil reais mensais, sendo que temos 14 lixeiros concursados subutilizados. Salários de agentes políticos e gratificações mantidos.

Resumidamente essa é uma pequena síntese que um representante do povo traz ao Poder Executivo pedindo, por bem dos profissionais demitidos e suas famílias, além é obvio dos alunos que terão a incerteza de repor as aulas, que seja revisto este posicionamento infeliz e insensível e de pouca análise administrativa.

Por fim, importante ressaltar que o Conselho de Educação pode não ter sido consultado para embasar esta decisão.

Assim encaminho essa indicação e peço que com urgência revogue a extinção dos contratos, faça os aditivos e garanta as reposições das aulas perdidas.

Carmo do Paranaíba/MG, 27 de abril 2020.



ALBERT REIS
VEREADOR

